



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prezado (a) Senhor (a),

A contratação da aquisição aqui descrito justifica-se pela necessidade para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura.

Importante frisar que as quantidades relacionadas no termo de referência visam somente à manutenção setor público. Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da população e são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos fatores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras. A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, 2 ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental deste modo, para que não haja deficiência na



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

manutenção da iluminação pública deste município, faz-se necessário a inclusão dos novos itens, o que torna inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais.

Neste sentido, optou-se pela formação de dispensa de licitação eletrônica para os materiais, com objetivo desta contratação pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de contratar a totalidade das quantidades licitadas, tendo em consideração a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas dos materiais.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti (PÁ), 03 de novembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021